Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:
GAZETA DO IGUAÇU Nº 1043
DE: 20/05/92 - PAG. 20

RESOLUÇÃO Nº 01/92

EMENTA: Retifica o artigo 1º da Resolução nº 05/89, de 21 de junho de 1 989, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 1º da Resolução nº 05/89, de 21 de junho de 1 989, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, os seguintes cargos:

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES

Nº DE CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	NÍVEL
15	Auxiliar de Serviços Gerais I	I
10	Auxiliar de Serviços Gerais II	II
05	Auxiliar de Serviços Gerais III	III
03	Motorista	III
06	Agente Legislativo I	IV
04	Agente Legislativo II	V
03	Agente Legislativo III	VI
03	Agente Legislativo IV	VII
02	Analista Parlamentar I	VIII
02	Analista Parlamentar II	IX

... / ...

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA
01	Coordenador Geral	PL-1
03	Subcoordenador	PL-2
04	Assessor Técnico	PL-3
04	Assessor Parlamentar	PL-4

Artigo 2º - Independentemente do número de cargos criados por esta Resolução, a Câmara limitará a 25 (vinte e cinco) o número de servidores.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 15 de maio de 1992.-

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

(a) ALBERTO KOELBL
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/05/1992
Maria Marodin Gordeno
Subcoordenador

Digitalizado com CamScanner